

SIGRH CRH CT-COB	MEMÓRIA DA 123ª REUNIÃO Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB	
	Atividade 123ª Reunião da CTCOB do CRH	Ata: 11.11.2022

Data: 03/11/2022	Coordenadora: Laura Stela Naliato Perez
Local: Virtual – Plataforma Teams	Relatora: Laura Stela Perez
Início: 09h00	Término: 11h15

1. Participantes:

Registrados a partir de reunião virtual

REPRESENTANTE (ESTADO)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Antonio Carlos Coronato	-	TITULAR	SIMA/DAEE
Lilian Barrella Peres	P	SUPLENTE	SIMA/CETESB
Laura Stela Perez	P	SUPLENTE	SIMA/CRHi
Bruno Raniely Gonçalves Santos	P	SUPLENTE	SIMA/SABESP
Alexandre Mazzoni Grassi	J	TITULAR	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Marcio da Silva Queiroz	F	SUPLENTE	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Alaído Silveira Dias	F	TITULAR	Secretaria da Fazenda e Planejamento
Antonio Celso Xavier	F	SUPLENTE	Secretaria da Fazenda e Planejamento
SEM INDICAÇÃO		TITULAR	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico

REPRESENTANTE (MUNICÍPIO)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Paulo Roberto Szeligowski Tinel	P	TITULAR	Santa Bárbara D'Oeste
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Dumont
André Luiz das Neves	F	TITULAR	Diadema
Alisson Carlos Félix	F	SUPLENTE	Diadema
Eder da Silva Costa	J	TITULAR	Riversul (Itapetininga)
Joacir dos Santos Prado	F	SUPLENTE	Riversul
Victor Hugo Ozório	F	TITULAR	Martinópolis
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Martinópolis

REPRESENTANTE (SOCIEDADE CIVIL)	Presente Justificado Faltou	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Alexandre Luis Almeida Vilella	P	TITULAR	FIESP
André Elia Neto	J	SUPLENTE	UNICA
Gilmar Ogawa	P	TITULAR	FAESP
Nelson de Campos Lima	P	SUPLENTE	ABES
Gustavo Arthur Mechlin Prado	P	TITULAR	ASSEMAE
André Nascimento	F	SUPLENTE	ABCON
Mariza Guimarães Prota	P	TITULAR	AESABESP
Valéria Ap. Berto Isola	P	SUPLENTE	ABAG

Convidados:

- Carlos Eduardo Secchi Camargo – CBH-MP
- Vitor Morrilha – ABAG
- Caroline Governatori – SABESP
- Dário Peçanha – SABESP
- Bruno Bitencourt - SABESP

Pauta:

- Avaliação da minuta de ofício a ser enviado ao CBH-PS para complementação da documentação enviada
- Análise dos itens a e b do Anexo III da Deliberação CRH 180/2015

Assuntos Tratados:

- 1. Análise dos “Estudos de Fundamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de Domínio Estadual na UGRHI 02” e da Deliberação CBH-PS nº 011/2022, aprovados pelo CBH-PS e encaminhados à CTCOB para avaliação e manifestação para subsidiar a apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

ANEXO III – Conteúdo mínimo do estudo de fundamentação e documentos a serem apresentados para a revisão dois mecanismos e valores da cobrança

Item a – Atualização do universo de usuários de recursos hídricos da UGEHO sujeitos a cobrança: perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança

- Apontar as fontes dos dados utilizados
- Explicar melhor as bases das projeções propostas para o número de usuários
- p.5 - Fonte: Regea (2021) na Figura 1 - Corrigir na p.197, pois não há esse autor nas Referências – só há: PBH-PS – Revisão e Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 2 - Paraíba do Sul (2020 – 2023). Regea. 2021.
- p.7 – A fonte da Figura 4 não consta nas Referências - Fonte: Inventário Florestal do Instituto Florestal (2020)
- p.9, p.84, p.91 e p.92 - Citam PBH-PS 2020-2031, que não consta das Referências. Onde encontrá-lo? É utilizado como fonte tb em tabelas à frente (p.45... e outras).
- p.33 e 37 - Figura 6 e seguintes, Tabela 11 e outras - tem Fonte: Regea, de acordo com a planilha de cobrança do DAEE (2021) e Planilha de cobrança do DAEE (2007 a 2021). Esta planilha não consta das Referências. Onde consultá-la?
- Tabela 9 e Figura 8 – só apresentam os maiores usuários públicos. Apresentar a caracterização para os 38 usuários e não apenas para os principais
- p.42: Explicar melhor as bases da projeção propostas e a questão da periodicidade: “de forma a compatibilizar com a periodicidade do PBH-PS recentemente aprovado”.
- p.88 e 89 - A Tabela 73 e a Figura 29 apresentam a Fonte: Regea, elaborado no âmbito deste trabalho com dados da CRHi. Onde consultá-los, visto que não constam das Referências?
- p.9 - Cita as outorgas fornecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos de São Paulo (CRHi) de 2020, para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica. É fonte da Tabela 75. Não há referência deste documento.
- Págs. 94 a 96 – O item 2.4.5 mostra que “dos 12,23 m³/s outorgados, apenas 7,17 m³/s são cobrados atualmente. Restam 5,06 m³/s a serem incluídos no sistema de cobrança, a maior parte destes do setor alternativo”. Por que os usuários que representam 5,06 m³/s não estão sendo cobrados se estes já possuem outorga?
- p.96 - Cita que “existem captações passíveis de cobrança, mas que não estão sendo cobradas”, o que mostra que o universo dos usuários sujeitos à cobrança ainda não está sendo todo trabalhado, exigindo então uma atualização urgente, antes de corrigir valores dos usuários já pagantes, aumentando ainda mais a discrepância existente entre usuários na bacia.
- Pág. 149 – Item 3.1.3 – Quais providências foram tomadas para sanar “a carência grave que precisa ser superada rapidamente” quanto aos dados dos usuários para elaboração dos estudos e consolidação do cadastro atualizado da cobrança?

Item b – Histórico de arrecadação e aplicação dos recursos da cobrança, de acordo com o estabelecido no Decreto específico da UGRHI e segundo indicadores de execução física (percentual de execução das ações realizadas com recursos da cobrança por Programas de Duração Continuada – PDC) e financeira (percentual de recursos aplicados com relação ao previsto naquele PDC e valores financeiros não aplicados, comprometidos e disponíveis) dos investimentos

- Foram utilizadas duas metodologias de análise diferentes para englobar todo o período da cobrança implantada na bacia – período entre 2016 e 2021 no item 2.6.2.1 (108 a 129), e de 2007 a 2015 no Apêndice 1 (199 a 201)– sem apresentar uma análise final do período todo;
- Foram utilizadas diversas fontes de dados, sendo que a principal – SIGAM – não consta das Referências, dificultando sua consulta e avaliação;
- Não há citação às contrapartidas dos financiamentos, nem a outras fontes de recursos na bacia, mas apresentam valores aplicados acima dos arrecadados no 2º período analisado, não sendo possível visualizar como isso se viabiliza;
- Verifica-se um saldo de recursos no 1º período analisado, no Apêndice 1 (Tabela 119), dita como *meramente ilustrativa*;
- Em resumo: as informações precisam ser complementadas e devidamente organizadas para que se possa ter uma visão do que foi arrecadado no período de 2007 a 2021, como estes recursos foram aplicados em investimento e custeio e quais os saldos ainda disponíveis. Além disso, os empreendimentos financiados devem estar associados às ações previstas no Plano de Bacia e no PA/PI, que são o direcionador para aplicação dos recursos, como define a Política de Recursos Hídricos.
- Apresentar tabela com as seguintes colunas, de 2007 a 2021: Arrecadação, Indicação, valor pago (desembolso), valor a pagar, saldo acumulado
- Só apresentam aplicação de recursos a fundo perdido, sem citar aplicação de recursos reembolsáveis, demonstrando que, nesta bacia, não há preocupação em restituição do capital investido;
- Não é abordado o histórico da aplicação dos recursos de custeio provenientes da cobrança.
- A distribuição dos projetos pelos PDCs está no mínimo comprometida, pois se baseiam em várias deliberações distintas, inclusive na Deliberação CRH nº 188/2016, revogada em 2021.
- p.108: A nota (*) no item 2.6.2 não foi apresentada.
- Págs. 108 a 129 – Apresentar síntese dos valores efetivamente arrecadados, valores comprometidos com os empreendimentos indicados pelo CBH, valores desembolsados, saldo existente. O texto deste item apresenta diferentes valores, em períodos diferentes, que não permitem a consolidação dos dados de forma objetiva.
- Não estão claramente especificados o percentual de execução das ações realizadas com recursos da cobrança por PDC e o percentual de recursos aplicados em relação ao previsto naquele PDC e valores financeiros não aplicados, comprometidos e disponíveis dos investimentos
- p.110: Tabela 84 e Figura 35 englobam valores provenientes do FEHIDRO e mostram aplicação em PDCs, inclusive PDCs não prioritários para a cobrança
- p.111: A Tabela 35 traz valores de cobrança menores que os realizados em 2018 e 2019 – qual a razão?
- p.111: A Figura 36 mostra 33% ao PDC 7 (*Eventos Hidrológicos Extremos*), mas Decreto nº 51.450 de 2006 diz **até 5%** no PDC 7
- p.112: No Plano 2020-2023 destacam-se os PDCs 1, 2, 3, 4 e 7 como prioritários para financiamento, mas não há informação se são os prioritários para a cobrança e se os percentuais previstos no Decreto estão sendo respeitados. A Tabela 86 e p.114 trazem valores respeitando deliberações que tratam de verbas da compensação financeira, e não da cobrança. Não diz se respeita a distribuição nos PDCs prioritários da cobrança. O mesmo acontece na Figura 37 e seguintes, na Tabela 91 e na Figura 58.

- p.115: Figuras 38 e 41: maior participação dos recursos da cobrança (91% e 92%), seguida dos recursos da compensação financeira (9% e 8%)
- p.120: Do valor previsto de R\$ 12.647.000,00 para o período de 2017-2019 (CBH-PS, 2016), foram investidos valores da ordem de R\$ 19.476.498,31 (Tabela 88). De onde vieram os R\$ 6.829 mil restantes???? Valores aplicados maiores também foram mostrados na Figura 44 e na Tabela 90, com a nota (*) *não se trata de saldo ou déficit de caixa, sendo meramente exemplificativo*. É necessário explicar de onde vem essa diferença.
- p.122: A Tabela 89 apresenta informações sobre a situação dos 112 empreendimentos deliberados pelo CBH-PS, de 2016 a 2021, mas a Figura 42 demonstra o histórico de arrecadação de recursos da cobrança na UGRHi de 2007 a 2021. Os períodos de análise são diferentes.
- Comparar a Tabela 92 com a Tabela 86, para situar os empreendimentos financiados em relação às ações previstas no PA/PI, de modo a verificar se as ações previstas no Plano de Bacia foram financiadas e atendidas.
- A Tabela 90, página 124, dos Estudos de Revisão, apresenta dados do balanço entre arrecadação e desembolso acumulado. Porém, ao elaborar esse histórico, foram utilizadas apenas informações de 2016 em diante, mostrando assim um saldo negativo de R\$ 6,7 milhões. Diante disso, solicitamos que o estudo apresente o saldo real considerando todo o período de cobrança (de 2007 em diante).
- A Figura 45 (pág. 125) traz o percentual de execução das ações realizadas com recursos da cobrança – 2016-2021. E a Tabela 91 (pág.126) traz os valores previstos e deliberados por PDC para os anos de 2020 e 2021. Nestes dois casos, também solicitamos que o período de análise seja de 2007 em diante.
- p.126: ... *planilha disponibilizada pelo SIGAM enquadram os empreendimentos nos Programas de Duração Continuada - PDCs em acordo ao Anexo da Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994, ...* – esses PDCs já foram revistos – corresponde à distribuição válida atualmente?
- p.127: Tabelas 92 e 93 - Não contém totais anuais, nem valores já realizados, dificultando a visualização da realização dos Projetos.
- p.199: *É possível observar ... no período compreendido entre 2016 a 2019 e o PA/PI 2016 a 2019 e 2020 a 2023. Contudo, não foi possível retroagir tal análise até 2007, ...*
- *Neste sentido, foram cotejadas as planilhas do SinFEHIDRO I e II, ... mas há divergências dos PDCs. Portanto, a análise está comprometida.*

2. Próxima reunião:

21 de novembro de 2022 às 09h00

Pauta:

- Análise dos itens c, d e e do Anexo III da Deliberação CRH 180/2015